PORTARIA MUNICIPAL nº 404/2026
de 29 de outubro de 2026.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE OBJETOS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a aquisição tecidos como cortinas, para uso nas salas e auditório do CRAS Darci Aloisio Ely, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **GENI TONELLO KOLLING - CANTINHO 4 ESTACOES,** inscrita no CNPJ nº 00.563.215/0001-10, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 544, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2° - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
0412200292.123000 – Man. Serv. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
33903000.0000 – Material de Consumo (517)
Código Reduzido: 3383
05 – Fundo de Assistência Social
0824400301.221000 – Programa Piso Gaúcho Regular - FEAS
33903000.0000 – Material de Consumo (6990)
Código Reduzido: 7278

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 29 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico